

## **LEI N° 1.256/92**

DA DENOMINAÇÃO AO  
TERMINAL RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado o Terminal Rodoviário Municipal de Terminal Rodoviário Municipal “Orlando Sant’ana de Moraes”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM, 16 DE SETEMBRO DE 1992.

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal

